



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraip@ipiranet.com.br

Indicação nº. 361 /2025

Senhor Presidente,

O vereador(a) signatário(a), com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada, envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal.

Considerando que:

A iluminação pública é um serviço essencial e um direito do cidadão, sendo uma das formas mais eficazes de prevenção primária à violência.

Considerando o clamor das famílias por mais segurança e qualidade de vida no Povoado de Coração de Maria e na Vila nova que hoje vivem com medo, submeto esta Indicação à apreciação dos nobres e à sensibilidade do Prefeito Municipal, pois é dever do Governo Municipal dá condições de segurança, bem estar e saúde a população.

Assim indico-lhe:

Que o Poder Executivo, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize a implantação de postes de iluminação pública em toda a extensão da via que interliga o **Povoado de Coração de Maria a Vila Nova**.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá/Ba, 27 de Fevereiro de 2026.


MARCELO SOUZA NASCIMENTO

Vereador